



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E ANEXO DE NOTAS

COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - ESTADO DE SÃO PAULO

Cassimiro Dias de Almeida

OFICIAL

MATRÍCULA N° 5973 - PÁGINA 001 DE 004
M: 5.973



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP.
Avenida Presidente Vargas, 5-67

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha N° =01=

Matrícula n.º =5.973= Data Pres. Epitácio, 21.09.1989.- Identificação do Imóvel:

RUA ANTONIO VENÂNCIO LOPES N° 4-63 - (lote n° 03 e parte do lote n° 02 da quadra n° 21) - JARDIM AIMARÁ, -

IMÓVEL:- UM TERRENO, sem benfeitorias à Rua Antonio Venâncio Lopes n° 4-63, distante 15,00 metros da esquina da Rua Vitória, localizado na quadra completada - pelas ruas Ponte Nova e Fortaleza; medindo 28,45 metros de frente, onde confronta com a citada Rua Antonio Venâncio Lopes; 31,00 metros pelo lado direito de quem da rua Antonio Venâncio Lopes olha o terreno, com o remanescente do lote n° 02 (prédio n° 4-79 da Rua Antonio Venâncio Lopes); 31,00 metros pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, com o lote n° 04 (prédio n° 4-35 da Rua Antonio Venâncio Lopes); e, 29,00 metros nos fundos, onde confronta com parte do lote n° 07 (prédio n° 14-39 da Rua Vitória).

CONTRIBUINTE:- zona 01, setor 01, quadra 162, lote 004.

PROPRIETÁRIOS:- ORLANDO BISSACOT FILHO, bancário, RG n° 11.908.054-SSP-SP e s/m MAGALY CINTRA BISSACOT, de lar, RGN° 13.041.783-SSP-SP, ambos brasileiros, casa dos sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n° -// 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob n° 003.711.731-91, domiciliados nesta cidade, onde residem à Rua Pernambuco n° 8-29.

REGISTRO ANTERIOR:- R3-43.018 e R3-45.767, ambas deste Cartório (Av4-UNIFICAÇÃO).-

CASSIMIRO DIAS DE ALMEIDA

Oficial

Of. 1,00; Est. 0,27; Serv. 0,20; GR n° 147/89.-

Avl-5.973. Em 25 de Setembro de 1989. A vista do requerimento de 25.09.89, CONSTA que o terreno objeto desta matrícula, atualmente, recebe o n° 4-51 da Rua Antonio Venâncio Lopes, conforme Certidão Municipal n° 246/89. O ESCRIVENTE AUTORIZADO (LEIRTO RIBEIRO MARTINS).-

Of. 1,00; Est. 0,27; Serv. 0,20; GR n° 149/89.-

R2-5.973. Em 16 de Outubro de 1989. Pelo instrumento particu- (Continua no verso)

CERTIDÃO



FSC MISTO Papel FSC C10834

Matricula N.º =5.973= Ficha Nº =1(verso)= Livro 2 - REGISTRO GERAL
 Oficial: Comarca de Presidente Epitácio - SP.

de 13.10.89, os proprietários, já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, por sua filial em São Paulo-Capital à Avenida Paulista nº 1842, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de NCz\$184.550,00, pagável no prazo de 19 anos, tendo o valor inicial da prestação de NCz\$2.537,76 com vencimento para 13.09.90, nela incluídos juros devidos a taxa nominal de -/10,5% e efetiva de 11,0203% a.a.; sendo que neste imóvel será contruído um prédio residencial com 403,39m2, que será incorporado para garantia da dívida; tendo como intervenientes contrutores: GLADSTON FERRAZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG nº 5.489.126-SSP-SP, CPF nº 926.603.988-87 e CREA - 60.295/D, com escritório à Avenida Presidente Vargas nº 1-89, nesta cidade; e, MARISA BERGAMASCO, brasileira, casada, arquiteta, RG nº 13.039.927-SSP-SP, CPF nº 065.864.058-58 e CREA nº 170.809/D, com escritório à Avenida Presidente Vargas nº 1-89, nesta cidade; contendo no título, juros, multas e outras condições. O ESCRIVENTE AUTORIZADO (LEIRTO RIBEIRO MARTINS).-
 Of.449,40;Est.121,33;Serv.80,88;GR nº 159/89.-

Av3-5.973. Em 25 de Fevereiro de 1991. A vista do requerimento de 05.02.91, CONSTA que, no terreno objeto desta matrícula, foi edificada UMA CASA RESIDENCIAL DE ALVENARIA com 403,39m2, que recebeu o nº 4-51 da Rua Antonio Venêncio Lopes, conforme Alvará Municipal nº 033/90; habite-se Municipal nº 095/90; e, CND-IAPAS nº 124051, série B, PCND nº 005/91, expedida em 04.02.91, pela agência local. Que, para fins fiscais o requerente estima e avalia a citada construção em Cr\$6.933.800,00. O ESCRIVENTE AUTORIZADO (LEIRTO RIBEIRO MARTINS).-

Of. 10.290,00; Est. 2.779,30; Serv. 2.058,00; GR nº 020/91

Av.4/Matricula nº. 5.973. Data: 27 de agosto de 2014. Procede-se a esta averbação em cumprimento à ordem judicial constante do Ofício nº. 767/2014-DV, expedido nos autos nº. 0002343-89.2014.403.6003 - Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa, em 23.07.2014, pela Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Três Lagoas-MS, para CONSTAR que por decisão judicial, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Prenotação nº. 49.836, de 26.08.2014. A ESCRIVENTE

 ***** (Continua na Ficha N.º 02)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E ANEXO DE NOTAS

COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - ESTADO DE SÃO PAULO

Cassimiro Dias de Almeida

OFICIAL

MATRÍCULA Nº 5973 - PÁGINA 003 DE 004

Matrícula 5.973 Ficha 02

O oficial _____

AUTORIZADA (ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA). A
 SUBSTITUTA DO OFICIAL (MARIA TATIANE DA SILVA COSTA).

Av.5/Matrícula nº. 5.973. Data: 20 de junho de 2017. Procede-se a esta averbação em cumprimento à ordem judicial constante do Ofício nº. 514/2017-DV, expedido nos autos do processo referido na Av.4, supra, para constar que fica CANCELADA a indisponibilidade dos bens de ORLANDO BISSACOT FILHO, averbada nesta matrícula sob nº. 4 (quatro). Prevenção nº. 56.163, de 13.06.2017. A SUBSTITUTA DO OFICIAL (MARIA TATIANE COSTA MENDES).

EM BRANCO

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente certidão expedida por cópia reprográfica, foi extraída do original da matrícula a que esta se refere, na forma prevista no artigo 19, parágrafo 1º, da lei nº 6.015/73. NADA MAIS tenho a certificar, além dos atos lançados na referida matrícula, inclusive com referência a ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. De tudo dou Fé.

***** VALORES COBRADOS *****

OFICIAL.....	30,69
ESTADO.....	8,72
IPESP.....	5,97
REGISTRO CIVIL.....	1,62
TRIB. JUST.....	2,11
IMPOSTO MUNICIPAL.....	0,61
MINISTÉRIO PÚBLICO.....	1,47
T O T A L -----	> R\$ 51,19

Relação nº 036
Emitida às 10:49:00

PRESIDENTE EPITÁCIO, 04 DE SETEMBRO DE 2018

FERNANDO SATIRO DA SILVA - ESCRIVENTE

CARTÓRIO DO ABELARDO DE NOTAS
 E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 E TÍTULOS E DOCUMENTOS E
 CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fernando Satiro da Silva
 Presidente Autorizado
 COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
 Para efeitos exclusivamente
 Notariais. Item 15, "c", cap.
 XIV das Normas de Serviço.

Centro - Presidente Epitácio/SP - CEP: 19470-000
 COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - Fone: (18) 3251-1112 - Fax: (18) 3281-1377 - e-mail: cassimiroalmeida@uol.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Epitácio - SP

12044-4 - AA 049282

12044-4-049001-052000-0718



EM BRANCO

